**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.183/2024**

Concede a Comenda de Honra ao Mérito “ANNA DE SOUZA” a Sra. Cleane Garcia da Silva Medeiros, e dá outras providências.

 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 29, de 21 de julho de 1995.

 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito “ANNA DE SOUZA”, a Sra. Cleane Garcia da Silva Medeiros**,** pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

 Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 29 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO**

**VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

|  |
| --- |
| **NOME:** Cleane Garcia da Silva Medeiros |
| **NATURALIDADE:** São João do Sabugi/RN |
| **DATA DE NASCIMENTO:** 08/12/1985 |
| **ESTADO CIVIL:** Casada |
| **PROFISSÃO**: Assistente de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte. |
| **ENDEREÇO RESIDENCIAL**: Rua Padre José Salviano de Souza nº 381, Centro, São João do Sabugi/RN. |
| **BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:**Cleane contribuiu como professora substituta de inglês nos anos de 2006 até 2009 nas escolas estadual e municipal deste município. Entre os anos de 2009 e 2011 esteve como Agente de Pesquisa e Mapeamento do IBGE onde realizou pesquisas econômicas sociais e demográficas na região do Seridó. Desde o ano de 2012 está como servidora de carreira do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte, onde desenvolve atividade administrativas atendendo toda a região do Seridó e parte do sertão da Paraíba. Atualmente também desenvolve atividades pastorais ligadas a Paróquia de São João Batista nos âmbitos sociais e religiosos. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO**

**VEREADOR-AUTOR**